



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.299, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013470/2016-50, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1349860, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 03 para o nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de 17/04/2014 a 17/04/2016, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11/05/2016, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 01 / 11 / 16
CAS/ DAP /UFAL